

EMENDA À DESPESA Nº 012/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

INCLUSÃO

APROVADO

Em 06 / 12 / 2021


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 365 0033

Projeto e Atividade

2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 361 0013

Projeto e Atividade

2026 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor

10.000,00



Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022, com destinação exclusiva a CUSTEIO para CEMEI CRECHE RITA ALVES DOS SANTOS SILVA (DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES), através da Secretaria Municipal de Educação.

